



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PRODIN Nº 1/2025

Processo nº 23112.023268/2025-14

PRODIN – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1 DADOS CADASTRAIS

•

Título: REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFSCar

•

Coordenação:

•

Lourdes de Souza Moraes/GR - Gabinete da Reitoria

lourdesmoraes@ufscar.br

•

Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida / ProAd – Pró-Reitoria de Administração

luizmanoel@ufscar.br

•
Período de execução: agosto de 2025 a outubro de 2028

2 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de São Carlos – UFSCar em seus quatro campi (São Carlos, Sorocaba, Araras e Buri), após o período pandêmico vivido recentemente no mundo, teve também muitos desafios na sua volta à presencialidade. Uma das questões mais desafiadoras foi a condição de ter uma infraestrutura de espaço físico, comunicação e tecnologia de informação mais robusta, que oferece espaços e equipamentos revitalizados e adequados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além das atividades administrativas. Assim a revitalização da infraestrutura existente, além de novos empreendimentos, aparece como necessidade vital para a consecução dos objetivos propostos no Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI .

Novos olhares para espaços, equipamentos e meios de comunicação são obrigatórios. A acessibilidade, mobilidade e segurança das pessoas nos vários equipamentos públicos disponíveis nos campi da UFSCar são velhos problemas que surgem com muita ênfase. Disponibilizar o mínimo de conforto na permanência e convivência da comunidade universitária é um novo desafio.

3 OBJETIVO GERAL

A Administração Superior da UFSCar tem como meta garantir, por meio de ações de revitalização e adequação de espaços, processos e equipamentos, a qualidade de vida e a segurança das pessoas que compõem a comunidade universitária, mantendo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas. Nesta direção o objetivo deste Projeto de Desenvolvimento Institucional - PRODIN é promover a melhoria substancial e estratégica da infraestrutura física, tecnológica e de serviços essenciais da UFSCar, englobando a execução de serviços, aquisição de material e equipamentos, além de reparos necessários. Esta iniciativa visa qualificar os espaços e otimizar as condições para o pleno desenvolvimento das atividades finalísticas da universidade – ensino, pesquisa e extensão – além de aprimorar

a gestão e a convivência em todos os seus campi, contribuindo para a geração de valor público e para a missão institucional.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Mapear, em uma perspectiva multicampi, as reais necessidades de revitalização de espaços e o conjunto de equipamentos desses espaços, priorizando sempre, os de uso coletivo e aqueles que dão suporte direto ao ensino de graduação e pós graduação.

4.2 Identificar os espaços de maior necessidade de adaptação à acessibilidade e segurança das pessoas, garantindo o seu direito de mobilidade e uso dos equipamentos coletivos da UFSCar.

4.3 Priorizar as ações que permitam promover minimamente a segurança das pessoas nas suas atividades de estudo, de trabalho e de lazer.

4.4 Propor e assegurar condições de realização de ações que permitam de modo econômico, eficiente e rápido revitalizar espaços e equipamentos identificados como essenciais para atividades da UFSCar, priorizando sempre os de uso coletivo.

5 JUSTIFICATIVA

A infraestrutura da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) é um componente crítico para o cumprimento de sua missão institucional de formação de recursos humanos, produção e disseminação do conhecimento, e divulgação científica, tecnológica, cultural e artística. Uma infraestrutura adequada e moderna é indispensável para garantir a qualidade e a relevância das contribuições da Universidade à sociedade

A necessidade de ações voltadas à revitalização da infraestrutura de apoio para as atividades administrativas e acadêmicas se mostra muito evidente a partir de demandas de várias unidades da UFSCar. Assim, coletar e organizar essas demandas com o objetivo de propor e realizar soluções rápidas e eficientes é vital para o funcionamento da UFSCar.

6 ADERÊNCIA AO PDI

Este projeto propõe ações que vão ao encontro de algumas metas estabelecidas

no Eixo 4 - Gestão e também no Eixo 5 - Espaço físico, infraestrutura e ambiente (eixos temáticos transversais) que, portanto, está intrinsecamente alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, mais precisamente nos seguintes objetivos:

Tabela 1 - Objetivos do ProDIn

	Objetivos do PDI	Metas do projeto	Atividades a serem realizadas	Indicadores
4.4	Criar condições de sustentabilidade nos diversos setores da Universidade em suas relações com a comunidade externa	Criar instrumentos que permitam identificar as oportunidades de busca de parcerias externas para o desenvolvimento de projetos institucionais que visam a sustentabilidade das unidades	Capacitação de servidores; Garantir a infra estrutura mínima para formação e manutenção das Brigadas de incêndio florestal e urbana e outras atividades coletivas que permitam a realização de ações sustentáveis	Número de servidores engajados na busca da sustentabilidade de seu setor/unidade; brigadas de incêndio instaladas e atuantes
5.1	Melhorar a qualidade dos processos de projeto, planejamento execução e fiscalização de obras	Prover a infra estrutura necessária para que a unidade responsável pelo espaço físico da UFSCar possa realizar com segurança e celeridade o planejamento e execução de novos investimentos nos campi da UFSCar	Contratar serviços e adquirir equipamentos que facilitem o trabalho de elaboração e execução de projetos, incluindo sua fiscalização de obras	Projetos elaborados e obras fiscalizadas com mais agilidade
5.2	Aprimorar infraestrutura urbana (internet, comunicação, transporte, prédios)	Elaborar diagnóstico por meio de análise de demandas não atendidas nos campi, referentes a necessidade de mobilidade, comunicação e instalações físicas das unidades	Compilação dos dados e informações recebidas pela unidade responsável pela gestão do espaço físico, priorizando as obras e intervenções necessárias segundo critérios estabelecidos pelo Colegiado competente	Relação de obras e de intervenções necessárias para garantir de forma mais eficiente a aplicação de recursos, atendendo as demandas com critérios previamente estabelecidos

5.3	Melhorar condições de controle da segurança e iluminação	Elaborar diagnóstico da situação da iluminação dos campi, tendo como base que é fator essencial para segurança da comunidade e um aspecto importante da segurança e saúde ocupacional	Levantamento dos espaços com iluminação precária, identificando as necessidades de atualização e manutenção dos equipamentos e luminárias mais modernas e econômicas	Sistema de iluminação mais eficiente e consequentemente locais mais seguros nos campi da UFSCar
5.5	Regulamentar o uso de espaços físicos por terceiros	Elaborar e aprovar, juntamente com as unidades afetas, às normativas que disciplinam a cessão e o uso de espaços físicos nos campi	Elaboração das normativas e aprovação no colegiado competente. Revitalização de espaços com uso inadequado e destinação eficiente para atender demandas da comunidade	Ato Normativo publicado, divulgado e aplicado. Espaços revitalizados, readequados para novas funções
5.7	Recuperar e diversificar o uso de áreas e espaços coletivos e Ação 6.6.2 Investir na criação, reforma e melhoria dos espaços e equipamentos culturais dos campi para a produção e difusão de ações de arte e cultura	Recuperar e ampliar as áreas de uso coletivo nos campi da UFSCar, priorizando as destinadas às práticas desportivas, a realização de eventos culturais e os ambientes confortáveis e acolhedores que permitam a convivência das pessoas	- Elaborar e implantar um Projeto Piloto de Recuperação e ampliação do Parque Poliesportivo da UFSCar, tendo como premissa a integração com a comunidade externa, na prática de esportes e atividades físicas como fatores essenciais para a saúde física e mental. - Identificar a necessidade de criação, revitalização e melhoria dos espaços e equipamentos culturais dos campi da UFSCar para garantir a produção e difusão de ações de arte e cultura.	Projetos elaborados e início da busca de financiamentos e início de pequenas intervenções

Nesta direção o projeto busca implementar melhorias na segurança, promover a sustentabilidade, qualificar as condições de acessibilidade na infraestrutura física, incentivar o uso coletivo de espaços, regulamentar o uso de espaços físicos por terceiros, implantar ações de defesa e preservação de patrimônio da UFSCar e aprimorar a infraestrutura de comunicação e mobilidade da comunidade.

Este ProDIn, portanto, é uma ação estratégica e relevante para a UFSCar, vital para seu crescimento sustentável e para a maximização dos benefícios que a instituição proporciona à sociedade.

7 DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Atualmente a UFSCar conta com 4 campi, perfazendo um total de 1.601 hectares de área, sendo 304,000.m2 de área construída entre prédios e instalações para ensino, pesquisa e extensão, além da área administrativa e de lazer, sem mencionar as áreas consideradas de vegetação nativa e agrícolas.

Todo esse patrimônio físico merece muita atenção e cuidado, conforme determinam as legislações vigentes. Para a sua revitalização e adequação, é necessário planejamento das ações integradas com vários setores da UFSCar.

Principais etapas para desenvolvimento do projeto:

Tabela 2 - Etapas do ProDIn

	Etapas
7.1	Definição de políticas de uso do espaço físico, garantindo a sustentabilidade, acessibilidade e segurança de acordo com a legislação vigente
7.2	Mapeamento das necessidades de intervenções, adequações e qualificação da infraestrutura urbana, ou seja, infraestrutura de comunicação, de TI, transporte e prédios
7.3	Priorização, segundo critérios estabelecidos pelo CoAD , das ações de requalificação e ou adequação das várias infraestruturas físicas
7.4	Elaboração de projetos, de forma integrada com os vários setores da Universidade, para a execução das ações necessárias
7.5	Identificação de possíveis parceiros para a realização dos projetos de revitalização de espaços e ambientes que permitam convivência harmoniosa com a comunidade externa
7.6	Provimento dos insumos necessários para execução das ações, por meio de aquisição de material de consumo, serviços, pessoal, transportes e equipamentos
7.7	Realização das ações de revitalização, adequação e modernização da infraestrutura urbana que apoiam as atividades de administrativas e acadêmicas dos campi

8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 3 - Cronograma de execução

Agosto de 2025 a outubro de 2028								
Etapas	Semestres							Observações
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
1								Definição de políticas
2								Mapeamento de necessidades
3								Critérios de prioridade

4											Evolução de projetos
5											Identificação de parcerias
6											Provimento de insumos
7											Execução das ações identificadas
8											Elaboração de 6 relatórios parciais de atividades e 1 relatório final

9 PLANO DE APLICAÇÃO

Tabela 4 - Plano de aplicação

PLANO DE APLICAÇÃO		
Período de vigência: 17 meses (agosto/2025 a janeiro/2027)		
ProDIn: REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFSCar		
Especificação		Valores em R\$
Material de consumo		400.000,00
Outros serviços de terceiros		-
	Pessoa jurídica	800.000,00
	Pessoa física	100.000,00
Obrigações tributárias e contributivas		-
Passagens e despesas de locomoção		50.000,00
Despesas de viagem		50.000,00
Equipamento e material permanente		400.000,00
Pessoal		
	Estagiários	-
	Pessoal contratado (CLT ou RPN)	200.000,00
TOTAL		2.000.000,00

10 EQUIPE

Tabela 5 - Equipe do projeto

Nome	Unidade UFSCar	Função no projeto	SIAPE
Lourdes de Souza Moraes	Gabinete da Reitoria	Coordenadora	

Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida	Pró-Reitoria de Administração	Coordenador	
Alex Elias Carlino	Prefeitura Universitária	Membro	
Erica Pugliesi	Secretaria Geral de Gestão Ambiental de Sustentabilidade	Membro	
Luciana Márcia Gonçalves	Secretaria Geral de Gestão de Gestão do Espaço Físico	Membro	
Juliana Nayara Aguiar dos Santos	Gabinete da Reitoria	Membro	
Pessoal contratado		Apoio administrativo e assessoria	



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes de Souza Moraes, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1923916** e o código CRC **17FC89CD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023268/2025-14

SEI nº 1923916

Modelo de Documento: Projeto de Desenvolvimento Institucional, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 3/2025/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.023268/2025-14
INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS, GABINETE DA REITORIA, FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO MULTICAMPI
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), intitulado "Revitalização da Infraestrutura de Apoio às Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFSCar"

Ao
Conselho de Administração da UFSCar

e

À
Prof^ª. Dr^ª. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da Universidade Federal de São Carlos

Encaminho a seguir o parecer sobre o Projeto de Desenvolvimento Institucional (**ProDI**) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), intitulado "**Revitalização da Infraestrutura de Apoio às Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFSCar**"

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo analisar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), intitulado "**Revitalização da Infraestrutura de Apoio às Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFSCar**". A proposta foi encaminhada para esta Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI), Despacho 1160 (1923943), para análise e emissão de parecer quanto o atendimento das metas institucionais previstas no [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2024-2028](#) e sua consonância com a [Resolução CoAd nº 085/2016](#), que regulamenta os ProDIs no âmbito da universidade.

2. CONTEXTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O projeto surge como resposta à necessidade de revitalização da infraestrutura nos quatro campi da UFSCar, agravada pelos efeitos do retorno às atividades presenciais após o período pandêmico. Apresenta como objetivo geral a promoção de melhorias na infraestrutura física, tecnológica e de serviços essenciais, favorecendo a qualidade de vida, segurança e eficiência das atividades acadêmicas e administrativas. O

projeto está estruturado em etapas com foco em acessibilidade, sustentabilidade, mobilidade e segurança, contando com ações concretas e metas mensuráveis.

3. CONFORMIDADE COM O PDI 2024–2028

O ProDIn nº 1/2025 demonstra clara aderência ao PDI 2024–2028 da UFSCar, especialmente aos Eixos 4 (Gestão) e 5 (Espaço físico, infraestrutura e ambiente). Está em conformidade com os objetivos estratégicos voltados à melhoria da infraestrutura, sustentabilidade institucional, acessibilidade e segurança. As metas e indicadores previstos no projeto estão alinhados às diretrizes do PDI, sendo destacadas metas como a criação de brigadas de incêndio, normatização do uso de espaços por terceiros e recuperação de espaços coletivos.

4. CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS E REGULATÓRIAS

O projeto atende integralmente aos dispositivos da Resolução CoAd nº 085/2016, que rege os ProDIns na UFSCar. Também observa a Lei nº 8.958/1994 (estabelece as condições para esse vínculo, incluindo **repasse financeiro, execução de despesas, prestação de contas e fiscalização**) e o Decreto nº 7.423/2010 (que detalha a formalização e prestação de contas), respeitando a tramitação exigida: elaboração da proposta com base em metas do PDI, instrução processual adequada, aprovação em instâncias colegiadas após manifestação da SPDI. O plano contempla os elementos obrigatórios: descrição das ações, equipe, cronograma, indicadores, orçamento, prestação de contas e contrapartidas.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O ProDIn apresenta um plano detalhado de aplicação de recursos para revitalização e adequação da infraestrutura. Inclui contratação de serviços e aquisição de equipamentos, priorizando espaços de uso coletivo. O orçamento prevê a eficiência na utilização dos recursos públicos, com critérios de prioridade definidos com base em diagnósticos realizados por unidades gestoras e colegiados.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do ProDIn está previsto para o intervalo de agosto de 2025 a outubro de 2028, o que permite tempo adequado para planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações propostas.

7. GESTOR(ES) DO PRODIN

O projeto tem como coordenadores a Sra. Lourdes de Souza Moraes, do Gabinete da Reitoria, e o Sr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, da Pró-Reitoria de Administração (ProAd), ambos com atuação destacada na gestão institucional e experiência em projetos de infraestrutura. A equipe técnica está identificada, conforme exigido na regulamentação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ProDIn nº 1/2025 representa uma ação estratégica para a UFSCar, contribuindo para a modernização da infraestrutura universitária, melhoria da qualidade dos serviços e fortalecimento da missão institucional. Sua elaboração atende aos dispositivos legais, ao PDI vigente e está fundamentada em diagnósticos e demandas reais das unidades acadêmicas e administrativas.

9. PARECER

Diante da análise realizada, este parecer conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Desenvolvimento Institucional **Revitalização da Infraestrutura de Apoio às Atividades Administrativas e Acadêmicas da UFSCar**, e encaminho este Parecer para análise do Conselho de Administração, conforme as competências regimentais.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Rogério Fortunato Junior



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 20/07/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1924339** e o código CRC **5B1F45B9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023268/2025-14

SEI nº 1924339

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019